

Curso de Formação Continuada e Progressão Servidores

Projeto de Ação Educativa na modalidade EAD

**XI JORNADAS PERNAMBUCANAS DOS DIREITOS
DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

INFORMAÇÕES GERAIS:

Categoria/natureza:

Formação Continuada para fins de Progressão de Servidores.

Curso:

XI JORNADAS PERNAMBUCANAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Instituições de realização:

Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco:

Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello

...

Coordenador Pedagógico e Responsável pelo planejamento do curso:

Juiz de Direito Juiz Silvio Romero Beltrão

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (1993), Mestrado (2004) e Doutorado (2010) em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Pós-Doutorado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2014) com projeto de estudo sobre "Os aspectos jurídicos do consentimento informado - uma visão em face dos planos de validade e eficácia dos negócios jurídicos". É Professor adjunto da Universidade Federal de Pernambuco, professor da Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco. É Juiz de Direito, Titular da 18a. Vara Cível - Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Foi Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral. Foi Juiz Assessor Especial da 1a. Vice-Presidência do TJPE. Foi Juiz Assessor Especial da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco. É Chefe do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado. É Coordenador de Estudos Internacionais da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco-ESMAPE. Autor do Livro "Direitos da Personalidade" publicado pela Editora Atlas. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Privado, atuando principalmente nos seguintes temas: direito civil, direito da personalidade, Direito Médico, bioética e responsabilidade civil. Bolsista da Capes 2013-2014. Atualmente é Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Possui curso Formação de Formadores pela ENFAM.

Data e forma de inscrição:

da publicação do edital até três dias antes do curso, exclusivamente pela intranet - capacitações, por meio do site do TJPE: www.tjpe.jus.br.

Período de realização:

TURMA 01: 12 a 23 de setembro.

TURMA 02: 17 a 27 de outubro.

Cronograma das atividades:

Aulas Síncronas na plataforma Cisco Webex TURMA 01: 13, 15, 20 e 22/09/2022 – 9h às 12h

Atividades assíncronas na Plataforma Moodle TURMA 01: De 12/09 a 23/09/2022 – horário livre para acesso

Aulas Síncronas na plataforma Cisco Webex TURMA 02: 18, 20, 25 e 27/10/2022 – 9h às 12h

Atividades assíncronas na Plataforma Moodle TURMA 02: De 17/10 a 27/10/2022 – horário livre para acesso

Modalidade: à distância

Carga horária: 20 h/a - 12h/a síncronas e 8h/a assíncronas

Público-alvo: Servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Número de Vagas: até 180 Servidores por turma

Local: Ambiente Virtual (Plataforma Cisco Webex e Plataforma Moodle)

Retribuição por atividade docente: hora/aula.

Carga horária dos instrutores:

Turma	Data /horário	Instrutor(es)	Carga horária total
Turma 1	13, 15, 20 e 22/09/2022 – 9h às 12h De 12/09 a 23/09/2022 – interação nas atividades assíncronas.	Marília Ferraz e Ricardo de Sá Leitão Alencar Júnior	20 horas aula

Turma 2	18, 20, 25 e 27/10/2022 - 9h às 12h De 17/10 a 27/10/2022 – interação nas atividades assíncronas.	Marília Ferraz e Ricardo de Sá Leitão Alencar Júnior	20 horas aula
---------	--	--	---------------

Observações:

1. As aulas síncronas serão ministradas pelos dois (02) instrutores simultaneamente;
2. As aulas assíncronas serão acompanhadas pelos instrutores, por meio da análise e acompanhamento de avaliações formativas, disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), referentes aos conteúdos apresentados. Desta forma, os instrutores participarão das aulas assíncronas, realizando supervisão, correções, sugestões e orientações, a partir dos instrumentais das avaliações formativas;
3. Cada instrutor ministrará 20h/aula por turma; 12 horas de apresentação e discussão de conteúdos de forma síncrona e 08 horas de supervisão, análise e correção de instrumentais de avaliação formativa, disponibilizados de forma assíncrona.

PROGRAMAÇÃO

1. EMENTA:

1. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. 1.1. Convivência familiar e comunitária: guarda e adoção; apadrinhamento. 1.2. Direito à saúde: vacinação compulsória para crianças e as responsabilidades do guardião; saúde mental e o problema da drogadição. 1.3. Direito à educação: retorno ao ensino presencial. 2. Medidas de proteção: 2.1. Acolhimento institucional e familiar. 2.2. Colocação em família substituta. 3. Acesso à justiça: da Justiça da Infância e da Juventude e suas competências. 4. Ato infracional e medidas socioeducativas.

2. JUSTIFICATIVA:

As XI Jornadas da Infância, de forma audaz, propõem-se a abordar, simultaneamente, temas cíveis e infracionais pertinentes à prática jurisdicional infanto-juvenil em uma mesma edição. Resgatando a bagagem teórica das edições anteriores, introduzem-se temas da ordem do dia, ocasionados pela pandemia da COVID-19, ao lado de problemas práticos do cotidiano, identificados como gargalos para a atuação profissional, tanto no direito material como nos processos e procedimentos.

3. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL: Conferir maior contextualização aos conceitos teóricos do Direito da Criança e do Adolescente e contextualizar as normas constitucionais, legais e infralegais aplicáveis com problemas práticos. Com isso, espera-se desenvolver os três níveis de competências: teóricas (conhecimentos), operacionais (habilidades) e atitudinais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) oferecer atualização legal e jurisprudencial acerca dos temas trabalhados;
- b) instruir os cursistas para a movimentação célere e adequada dos processos;
- c) oferecer possíveis mecanismos para facilitar o atendimento da Meta 11 do CNJ;
- d) orientar os cursistas para a correta alimentação dos sistemas (TPU), SNA e novidades trazidas no CNIUPS, diante da recente alteração na Resolução n.º 77/2009 do CNJ;
- e) desenvolver habilidades a partir de estudos de caso e simulações.

4. UNIDADES DE ESTUDO

Objetivos Específicos	Conteúdo Programático	Carga-horária	Metodologia/ Recursos
Atualização jurídica e desenvolvimento de habilidades na prática socioeducativa	<p style="text-align: center;">Unidade I</p> <p>* O HC 143.988/STF e seus efeitos práticos; *Portaria Interinstitucional 01/2021 (regulamenta o funcionamento da CCV/FUNASE); * O Dec. Estadual n.º 48.119/2019.</p>	<p>3 h/a</p> <p>14h às 17h</p>	<p style="text-align: center;">Aula Síncrona</p> <p>Expositiva e dialógica.</p> <p>Métodos ativos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Exposição dialogada sobre o problema da superlotação no sistema socioeducativo e suas soluções. 2. Sistematização com conclusões sobre o assunto. 3. Perguntas e Respostas. <p>-----</p> <p>Plataforma Cisco Webex com utilização de</p>

			mídias para compartilhamento com os alunos (as);
<p>II. Capacitação para o cumprimento das metas do CNJ para a área da Infância e Juventude e para o enfrentamento dos efeitos da pandemia sobre o processo infracional.</p>	<p style="text-align: center;">Unidade II</p> <p>Apresentação da Meta 11 do CNJ, novidades trazidas pelo CNIUPS e a importância da TPU;</p> <p>Prescrição e perda do caráter pedagógico frente ao cenário de pandemia</p>	<p style="text-align: center;">3 h/a</p> <p style="text-align: center;">14h às 17h</p>	<p style="text-align: center;">Aula Síncrona</p> <p>Expositiva e dialógica</p> <p>Métodos ativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Exposição dialogada sobre o problema da superlotação no sistema socioeducativo e suas soluções. ▪ sistematização com conclusões sobre o assunto. ▪ Perguntas e Respostas. <p style="text-align: center;">-----</p> <p>Plataforma Cisco Webex com utilização de plataforma de vídeo para compartilhamento com os alunos (as);</p>
<p>III. Desenvolvimento das habilidades e atitudes necessárias à atuação protetiva;</p> <p>* Atualização normativa e jurisprudencial</p>	<p style="text-align: center;">Unidade III</p> <p>* Medidas de proteção de acolhimento e colocação em família substituta: interpretação à luz da jurisprudência e do melhor interesse da criança;</p> <p>* Alimentação do SNA e o atendimento das</p>	<p style="text-align: center;">3 h/a</p> <p style="text-align: center;">14h às 17h</p>	<p style="text-align: center;">Aula Síncrona</p> <p>Expositiva e dialógica</p> <p>Métodos ativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Exposição dialogada; ▪ sistematização com conclusões sobre o assunto.

	<p>metas do CNJ e selo de eficiência.</p>		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Perguntas e Respostas. ▪ Nuvem de palavras; ▪ Sala de aula invertida. <p>-----</p> <p>Plataforma Cisco Webex com utilização de plataforma de mídia para compartilhamento com os alunos (as);</p>
<p>IV. Atualização jurídica e reflexão sobre os novos problemas relacionados ao acesso à justiça e promoção da proteção integral.</p>	<p>Unidade IV</p> <p>* Acesso à Justiça e a Justiça da Infância e da Juventude: competências e peculiaridades procedimentais;</p> <p>* Tutela coletiva no ECA e a competência das varas de infância.</p> <p>* Direito à saúde: vacinação compulsória, tutela da saúde e o IAC nº 10/STJ.</p>	<p>3 h/a</p> <p>14h às 17h</p>	<p>Aula Síncrona</p> <p>Métodos ativos e interação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Exposição dialogada ▪ Nuvem de palavras; ▪ GV/GO; ▪ Estudo de caso;
<p>V.</p>	<p>Unidade V</p>	<p>4 h/a</p>	<p>Atividade Assíncrona</p> <p>Exemplo</p> <p>Debates na Plataforma Moodle – fórum de discussões</p> <p>Etapa na qual os cursistas trocarão experiências e aplicação</p>

			o conteúdo aprendido no fórum de discussões.
VI.	Unidade VI	4 h/a	Atividade Assíncrona <ul style="list-style-type: none"> - Estudo de caso em grupos (via WhatsApp, Meet ou outras ferramentas comunicacionais); - Discussão das conclusões de cada grupo no fórum de debates; - Resposta ao questionário com 10 questões objetivas.

5 RECURSOS DE ENSINO

Palestras Expositivas remotas com debates
Serão utilizados trechos de livros, artigos e matérias jornalísticas.
Questionário
Avaliação – Atividade grupal

6 METODOLOGIA – ARTICULAÇÃO DE AÇÕES

A ação educativa será desenvolvida de forma participativa, por meio de método expositivo-dialético e método ativo, com articulação de aulas remotas, exposição dialogada e atividades práticas através de ambientes virtuais (Plataformas Cisco Webex e Moodle).

O servidor-aluno deverá participar das seguintes etapas:

I. Aulas Síncronas – Consistirá em aulas ao vivo com debates, onde poderá ocorrer a interação dos participantes com perguntas e colocações, através da ativação do microfone e câmera.

II. Atividades assíncronas:

1. Participação no fórum de debates.
2. **Avaliação final grupal** Etapa que se caracteriza como fundamental para avaliar os resultados das aprendizagens, considerando a participação nas ações anteriores. Todas as orientações para realização (questionários específicos). **A entrega da referida atividade é requisito para certificação.**

7 AMBIENTAÇÃO

As aulas ao vivo serão exibidas na plataforma Cisco Webex, o (a) aluno (a) inscrito receberá, através do **e-mail funcional**, a **chave de acesso** ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - Plataforma **MOODLE e instruções**, onde estará disponibilizado o **link** para acesso às **aulas síncronas**, a serem realizadas no **CISCO WEBEX**, além das orientações para realização das atividades assíncronas. Para acesso às aulas ao vivo, o participante é orientado a iniciar o credenciamento com, no mínimo, 20 minutos de antecedência ao início da aula para evitar percalços.

8 AVALIAÇÕES

O processo avaliativo deve ser compreendido numa perspectiva formativa, diagnóstica e contínua no tocante às relações de ensino-aprendizagem/ensinagem, haja vista que, no processo educativo construímos, desconstruímos e reconstruímos novos saberes. Ademais, no contexto de atividades pedagógicas voltadas para magistrados, a avaliação precisa estar apoiada em metodologias ativas que possibilitem a reflexão crítica e a resolução de problemas das possíveis dificuldades encontradas pelos servidores. A avaliação estará alicerçada em atividades educacionais contextualizadas, planejadas e sistematizadas com a realidade do trabalho forense, haja vista que o processo avaliativo objetiva o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes inerentes à excelência da atividade jurisdicional como também a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem ofertado pela instituição de ensino.

8.1 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

8.1.1 AVALIAÇÃO DO ALUNO PARA A APRENDIZAGEM.

Identifica o grau de aprendizagem do aluno-magistrado e a aquisição de capacidades, tendo por base os objetivos específicos explicitados em cada unidade de estudo.

Esta avaliação será aplicada ao final do curso, utilizando-se como instrumento avaliativo de aprendizagem a interação na sala de debates, e a produção de uma proposta de protocolo de atuação das unidades, para fazer frente aos problemas propostos, nos âmbitos administrativo e judicante. Nesta avaliação, serão considerados os seguintes aspectos: aplicabilidade individual do conhecimento ao caso concreto e aplicação do conhecimento adquirido, bem como, assiduidade e participação nas atividades remotas. À avaliação será emitido um dos seguintes conceitos: **ótimo, bom, regular ou insuficiente**.

8.1.2 CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO

Terão direito à certificação das horas para fins de progressão, os servidores participantes que realizarem as atividades propostas neste projeto (atividades assíncronas na plataforma moodle), além do cumprimento de, no mínimo, 75% da carga horária relativa às aulas síncronas.

O tutor do curso, preencherá relatório de avaliação apropriado, atribuindo um dos conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente.

8.1.3 AVALIAÇÃO DE REAÇÃO DO CURSO

Ao final do Curso, será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Plataforma Moodle, a avaliação de reação, tendo por base os aspectos abaixo discriminados.

8.1.4 AVALIAÇÃO DE REAÇÃO DO CURSO: PELO DOCENTE E PELO SERVIDOR-ALUNO

Serão avaliados, ao menos, os seguintes aspectos:

a) No Tocante ao Curso:

- Temas desenvolvidos em profundidade condizente com os objetivos do curso;
- Carga horária adequada ao desenvolvimento dos temas;
- Materiais de apoio condizentes com o desenvolvimento dos temas;
- Integração dos participantes de modo a proporcionar efetivo cumprimento de atividades.

b) No Tocante ao Docente:

- Domínio do conteúdo;
- Capacidade de comunicação;
- Relação da teoria com o exercício profissional;
- Qualidade do material didático utilizado;
- Otimização do tempo de aula na transmissão do conteúdo;
- Estímulo ao aprendizado e incentivo às atividades complementares.

c) *No Tocante a Escola Judicial:*

- Apoio técnico, pedagógico e administrativo para informações gerais, inscrições, resolução de pendências, entre outros;

9 FREQUÊNCIA

Será exigida do aluno magistrado frequência mínima superior a 75% (setenta e cinco por cento) às atividades constantes nesse projeto, sendo admitidas apenas as ausências autorizadas pela legislação vigente. Ficará a cargo do servidor responsável pelo gerenciamento do curso monitorar a frequência e emitir relatório.

10 BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS, Guilherme Freire de Melo. Direito da Criança e do Adolescente. Salvador: JusPodivm, 2021.

CUNHA, Rogério Sanches; LÉPORE, Paulo Eduardo; ROSSATO, Luciano Alves. Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. São Paulo: Saraiva, 2020.

ISHIDA, Valter Kenji. Estatuto da Criança e do Adolescente: Doutrina e Jurisprudência. 16 ed. Salvador: Jus Podivm, 2020.

MACIEL, Kátia (coord). Curso de Direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos. 6 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Recomendação nº 97 de 09 de abril de 2021.

_____. Resolução nº 289, de 14 de agosto de 2019.

_____. Resolução nº 341, de 07 de outubro de 2020.

_____. Resolução nº 341, de 07 de outubro de 2020.

_____. Resolução nº 341, de 07 de outubro de 2020.

PERNAMBUCO. Portaria Interinstitucional 01/2021 (regulamenta o funcionamento da CCV/FUNASE);

_____. Dec. Estadual nº 48.119/2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO. Provimento nº 02/2021 – CGJ/PE.

PERNAMBUCO.

10 CURRÍCULO RESUMIDO DOS FORMADORES PREVISTO

RICARDO DE SÁ LEITÃO ALENCAR JÚNIOR

Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca do Paulista - TJPE. Graduado em Direito pela UFPE, agraciado com a láurea universitária. Mestre pela UFPE, laureado com distinção acadêmica. Professor da Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE). Professor universitário (graduação e pós-graduação).

MARÍLIA MARTINS FERRAZ

Juíza de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 2ª Circunscrição - TJPE.

Recife, de de 2022.

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape

Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello

CPF:

Coordenador Pedagógico e Responsável pelo planejamento do Curso

Juiz de Direito Silvio Romero Beltrão

CPF: